PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
RECURSOS RECEBIDOS
Junho de 2019

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -				376.039,93	2.579.576,99		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				31.336,65	214.964,73		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				94.009,93	644.894,05		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -				125.346,59	859.858,79		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				23,55	1.429,18		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				1,96	119,10		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				5,88	357,24		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				7,84	476,33		
4.1.7.1.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de				0,00	979.065,61		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -				11.095,95	59.302,88		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica -				10.621,33	63.727,98		
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica -				15.945,00	79.725,00		
4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica -				11.250,00	56.250,00		
4.1.7.1.8.03.21.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de				0,00	224,00		
4.1.7.1.8.03.31.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em				2.465,43	13.327,15		
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência				2.130,16	12.780,96		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				15.389,69	91.763,75		
4.1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao				0,00	2.190,00		
4.1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal -				710,20	3.551,00		
4.1.7.1.8.05.31.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal -				2.102,40	10.512,00		
4.1.7.1.8.05.31.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal -				328,60	1.643,00		
4.1.7.1.8.05.31.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal -				813,20	4.066,00		
4.1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal -				0,00	1.967,48		
4.1.7.1.8.05.41.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal -				0,00	13.342,04		
4.1.7.1.8.05.41.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal -				0,00	4.057,96		
4.1.7.1.8.12.11.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de				0,00	6.000,00		
4.1.7.1.8.12.11.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de				2.860,00	8.580,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de				147.958,35	1.068.327,31		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				492.710,12	2.903.909,73		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				41.059,18	241.992,42		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				123.177,53	725.977,42		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
RECURSOS RECEBIDOS
Junho de 2019

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				160.481,04	947.597,74		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				5.647,35	175.278,34		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				470,61	14.606,52		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				1.411,84	43.819,60		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				1.882,45	58.426,12		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				7.819,40	46.758,14		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				651,62	3.896,50		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				1.954,85	11.689,54		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				2.606,46	15.586,02		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no				0,00	4.381,33		
4.1.7.2.8.03.11.00.01.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde -				6.306,51	9.009,30		
4.1.7.2.8.03.11.00.04.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde -				9.151,35	9.151,35		
4.1.7.2.8.03.11.00.05.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde -				40.000,00	64.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.06.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde -				7.652,94	30.616,86		
4.1.7.2.8.10.21.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte				17.658,09	101.807,64		
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal				0,00	114,70		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS							
4.1.7.3.8.99.11.01.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal -				347.145,03	347.145,03		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
RECURSOS RECEBIDOS
Junho de 2019

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Total Geral	2.118.229,01	12.537.844,83

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, DATA DA EMISSÃO 29/07/2019 E HORA DA EMISSÃO 16:25:55

PREFEITO MUNICIPAL	SEC. MUN. DA FAZENDA	CONTADOR
LUIZ ANTONIO BURIN	RODRIGO S RODRIGUES	ENOILSO COCCO
417.272.070-68	682.984.630-72	CRC/RS 089087